ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
Comissões Permanentes Unificadas: Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 / Tel. (69) 3461-2291

ASSUNTO	**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 649/19** de 16 de abril de 2.019. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA REDAÇÃO DA LEI 2.378/19 DE 07 DE AGOSTO DE 2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
INTERESSADO	Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	16 de abril de 2.019.

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N. 025/19.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Única
Quorum 08 Favor 07 Contra —
Sessão Ordinária Horas 18:30
em 19 de 04 de 19

I. Da matéria

Surge o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 649/19** de 16 de abril de 2.019. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA REDAÇÃO DA LEI 2.378/19 DE 07 DE AGOSTO DE 2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A autoria vem identificada no texto como sendo pela maioria que compõe o Poder Legislativo municipal.

II. Do Parecer

O **Projeto de Lei Legislativo n. 649/19,** versa sobre solicitação de manifesto do Poder Legislativo no que tange a alteração de trafego em vias públicas optando por transformar locais em mão única.

Matéria tem legalidade de iniciativa, visto que cabe ao Município regular o trânsito local, desta forma atender as necessidades básicas de organização, locomoção e segurança da comunidade.

A presente demanda vem de encontro ao problema real que assola as famílias, alunos e profissionais da educação que junto as casas de ensinos em horário de entrada e saída de alunos. Os fatos são narrados em veículos de comunicação, trazendo à tona o dever do Município em operacionalizar as demandas em registro.

Assim as Comissões unificadas reconhecem a viabilidade da matéria, a sua constitucionalidade e a sua importância para o regime de trânsito local.

É nosso parecer, sala das Comissões, em 25 de abril de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	Falta DIÁRIA
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	Falta DIÁRIA
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Presidente**	Falta DIÁRIA
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	Falta DIÁRIA
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO **Vereador – PRP/Presidente**	FALTA
BRUNO BRUSTOLON **Vereador –PSDC / Relator**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Membro**	Falta DIÁRIA